Acordo Ponto Eletrônico

BV FINANCEIRA S/A CONTEC

01/01/2018 à 31/12/2019

NUDPRO /SRTE/SP
46219.008442/2018-87

ABALHO E EMPREGO

REQUERIMEN[illegible] ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

P/ PROTOCOLO 14/06/2018

Edmundo Inácio da Silva
1753220
Chefe do Setor de Mediação
MTE/SRTE/SP-SERET

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR019581/2018

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. **01.149.953/0028-07**, localizado(a) à Avenida Brasil - de 7530 a 8500 - lado par, 347, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-001, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA, CPF n. 258.084.468-64, Sr(a). EDUARDO TOMAZZETO JUC, CPF n. 336.981.998-82

E

CONFEDERACAO NAC DOS TRAB NAS EMPRESAS DE CREDITO, CNPJ n. 33.644.568/0001-02, localizado(a) à SEPS 707/907, 000, Ed. CONTEC Lote E, Cj. A/B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-078, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LOURENCO FERREIRA DO PRADO, CPF n. 004.431.231-87, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Brasília/DF;

E

FEDERACAO EMPREGADOS ESTABEL BANCARIOS ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 76.638.329/0001-44, localizado(a) à Rua Desembargador Ermelino de Leão, 465, Casa, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-230, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Curitiba/PR;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CASCAVEL, CNPJ n. 77.880.623/0001-20, localizado(a) à Rua Souza Naves, 3983, Ed. Lince 7º andar - 709/710, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-900, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Cascavel/PR;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MARINGA E REGIAO, CNPJ n. 79.152.575/0001-80, localizado(a) à Travessa Guilherme de Almeida, 36, Salas 101/104, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87013-150, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Maringá/PR;

E

SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIOS DE FOZ DO IGUACU, CNPJ n. 78.097.557/0001-80, localizado(a) à Avenida Jorge Schimmelpfeng, 600, sala 205 - Edifício Center Foz, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85851-110, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Foz Do Iguaçu/PR;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CNPJ n. 78.278.710/0001-75, localizado(a) à Rua Tapajós - até 383/384, 093, Sala 303, Centro, Pato

BV Financeira Rep. Sindical

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

Branco/PR, CEP 85501-045, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Palmas/PR;

E

FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 83.902.007/0001-26, localizado(a) à Rua Felipe Schmidt - de 350/351 a 705/706, 390, sala302, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-001, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOAO BARBOSA, CPF n. 350.824.539-04, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Florianópolis/SC;

E

SIND DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE JOINVILLE, CNPJ n. 83.800.532/0001-30, localizado(a) à Rua Nove de Março, 724, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-400, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Joinville/SC;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.BANC DE TUBARAO E REGIAO, CNPJ n. 86.448.115/0001-69, localizado(a) à Rua São José, 36, TERREO, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-260, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). GLADIR ANTONIO BASSO, CPF n. 334.516.059-53, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Tubarão/SC;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELS BANC DE UBERLANDIA, CNPJ n. 25.648.684/0001-63, localizado(a) à Rua Duque de Caxias - até 554/0555, 95, 2º piso, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-142, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ALFREDO BRANDAO HORSTH, CPF n. 007.352.646-00, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2018 no município de Uberlândia/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR019581/2018, na data de 23/04/2018, às 15:35.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

Ana Paula Antunes Tarcia

ANA PAULA ANTUNES TARCIA
Procurador
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

EDUARDO TOMAZZETO JUC
Procurador
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

BV Financeira Rel. Sindicais

LOURENCO FERREIRA DO PRADO
Presidente
CONFEDERACAO NAC DOS TRAB NAS EMPRESAS DE CREDITO

GLADIR ANTONIO BASSO
Presidente
FEDERACAO EMPREGADOS ESTABEL BANCARIOS ESTADO DO PARANA

GLADIR ANTONIO BASSO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CASCAVEL

GLADIR ANTONIO BASSO
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MARINGA E REGIAO

GLADIR ANTONIO BASSO
Procurador
SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIOS DE FOZ DO IGUACU

GLADIR ANTONIO BASSO
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS

JOAO BARBOSA
Presidente
FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

BV Financeira Ref. Sindicais

GLADIR ANTONIO BASSO
Procurador
SIND DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE JOINVILLE

GLADIR ANTONIO BASSO
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.BANC DE TUBARAO E REGIAO

ALFREDO BRANDAO HORSTH
Procurador
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELS BANC DE UBERLANDIA

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

BV Financeira
Rel. Sindicais

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
SISTEMA ALTERNATIVO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

Nos termos do artigo 7º, inciso XIII da Constituição Federal, observadas as normas e disposições dos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, as partes, de um lado, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0028-07, com endereço na Avenida Brasil, 8106, quadra 347, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85810-001, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0123-57, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, nº 610, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85851-130, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0027-18, com endereço na Rua do Príncipe, nº 460, sala 03, Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-001, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0016-65, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 72, Zona 01, Maringá/PR, CEP: 87013-130, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0142-10, com endereço na Rua Itabira, nº 1414, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85501-047, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0018-27, com endereço na Rua Doutor Colares, nº 257, loja 1 e 2, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-010, **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0124-38, com endereço na Avenida Marcolino Martins Cabral, 1329, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-105 e **BV FINANCEIRA S/A – C.F.I**, inscrita no CNPJ nº 01.149.953/0021-22, com endereço na Avenida Afonso Pena, nº 851, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-130, doravante denominado **EMPRESA**, neste ato representada por **Ana Paula Antunes Tarcia**, Superintendente de Recursos Humanos e Cultura Organizacional, inscrita no CPF sob nº CPF 258.084.468-64 e **Eduardo Tomazzeto Juc,** Gerente Executivo, inscrito no CPF sob nº 336.981.998-82 e, de outro lado, seus **EMPREGADOS**, devidamente representados pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO – CONTEC**, inscrita no CNPJ nº 33.644.568/0001-02, com endereço na Av. W/4 Sul SEP EQ 707/907 - conj. A/B, Brasília/DF, CEP: 70390-078, neste ato representado por seu Presidente Lourenço Ferreira do Prado, inscrito no CPF sob nº 004.431.231-87, **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.638.329/0001-44, com endereço Rua Emerlindo de Leão, 465, Centro, CEP: 80410-230, Curitiba/PR, representado por seu Presidente **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL,** inscrito no CNPJ nº 77.880.623/0001-20, com endereço Rua Souza Nave, 3983, 7º andar, Ed. Lince salas 709/710, Centro, CEP: 85810-900, Cascavel/PR, representado por seu Presidente **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, e, por procuração, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARINGÁ E REGIÃO,** inscrito no CNPJ nº 79.152.575/0001-80, com endereço na Travessa Guilherme de Almeida, 36, salas 101/104, Centro, CEP: 87013-150, Maringá/PR, por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, **SINDICATO DOS EMPREGADOS**

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

Rel. Sindicais BV Financeira

EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ nº 80.253.941/0001-76, com endereço Visconde de Nácar, 213, Centro, CEP: 84010-620, Ponta Grossa/PR, por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 78.097.557/0001-80, com endereço na Avenida Jorge Schimmelphing, nº 600 – sala 205, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85851-900, por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ sob nº 78.278.710/0001-75, com endereço na Rua Tapajós, nº 93, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85501-030, por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53, **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA,** inscrito no CNPJ nº 83.902.007/0001-26, Rua Felipe Schmidt, 390 - 3° andar - Sala 302/303, CEP: 88010-001, Florianópolis/SC, e-mail: feeb.sc@terra.com.br, por seu Presidente **João Barbosa**, inscrito no CPF nº 350.824.539-04, **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JOINVILLE E REGIÃO,** inscrito no CNPJ nº 83.800.532/0001-30**,** Rua Itajaí, 410 - Centro – Joinville/SC - CEP: 89201-090, por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53 e **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUBARÃO E REGIÃO,** inscrito no CNPJ nº 86.448.115/0001-69**,** com endereço na Rua São José, nº 36 – 1º andar, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-260, por seu por seu procurador **Gladir Antonio Basso**, inscrito no CPF nº 334.516.059.53 , **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 25.648.684/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 97, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-142, por seu procurador **Alfredo Brandão Horsth**, inscrito no CPF nº 007.352.646-00**,** doravante denominado **SINDICATO**, como resultado da manifestação de vontade ocorrida na assembleia extraordinária realizada em **16/01/2018**, celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho para disciplinar o **SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO**, conforme cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO

O presente instrumento coletivo de trabalho dispõe sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho adotado pela **BV FINANCEIRA S/A**, consoante o disposto no § 2º, do artigo 74, da CLT e artigo 2º da Portaria nº 373, de 25/02/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADOÇÃO

A Financeira manterá Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho, aqui denominado simplesmente "Sistema de Ponto Eletrônico", para controle da jornada de trabalho de seus empregados, devendo o mesmo registrar corretamente os horários de entrada e saída de todos os bancários observando-se o disposto no artigo 74 § 2° da CLT.

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

BV Financeira Ref. Sindicais

CLÁUSULA TERCEIRA - REQUISITOS

O Sistema de Ponto Eletrônico não admite:

a) restrições à marcação do ponto;

b) marcação automática do ponto;

c) exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e

d) alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES

O Sistema de Ponto Eletrônico adotado deverá reunir, também, as seguintes condições:

a) deverá encontrar-se disponível no local de trabalho para o registro dos horários de trabalho e consulta;

b) deverá permitir a identificação de empregador e empregado;

c) deverá possibilitar, pelo empregado, a qualquer tempo, através da central de dados, a consulta, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas, cujas marcações ficarão disponíveis ao empregado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos;

d) deverá possibilitar ao empregado, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas e à fiscalização, quando solicitado.

e) possibilitar a emissão dos seguintes documentos: AFD – Arquivo Fonte de Dados; AFDT – Arquivo Fonte de Dados Tratados e ACJEF – Arquivo Controle de Jornada para Efeitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – ENTIDADE SINDICAL

Fica assegurado ao sindicato, através dos seus representantes ou técnicos, o acesso ao sistema eletrônico alternativo de controle de jornada de trabalho mantido pela financeira sempre que haja dúvida ou denúncia que o uso do mesmo esteja em desacordo com a legislação ou com as normas aqui acordadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de negativa da Financeira ou, realizada a reunião, não se dissipe a dúvida ou se constate irregularidade no sistema, o sindicato poderá denunciar o acordo coletivo de trabalho antecipando o prazo final de vigência para 30 dias a contar da notificação a financeira.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES

Qualquer alteração a ser realizada no sistema eletrônico alternativo de controle de jornada de trabalho será previamente comunicado ao sindicato informando as allterações técnicas a serem realizadas e indicando razões que as justificam.

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente
CPF: 004.431.231-87

BV Financeira Rel. Sindicais

PARÁGRAFO ÚNICO: Comprovada a realização de qualquer alteração sem que tenham sido observadas as exigências a que ser refere o caput desta cláusula, consederar-se-á denunciado o presente instrumento coletivo de trabalho cessando os seus efeitos para o cumprimento do permissivo da Portaria 373/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATENDIMENTO A PORTARIA 373/2011

As partes signatárias reconhecem que o Sistema de Ponto Eletrônico da FINANCEIRA atende as exigências do artigo 74, § 2o, da CLT e o disposto no artigo 2º da Portaria nº 373, de 25/02/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, dispensando-se a instalação do Registrador Eletrônico de Ponto – REP.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente Acordo terá a vigência por 2 (dois) anos a contar do dia 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – ARQUIVAMENTO E REGISTRO NO SISTEMA MEDIADOR

O presente instrumento de acordo, já arquivado na entidade sindical dos trabalhadores, nos termos do parágrafo segundo da cláusula segunda da Lei 10.101/2000, será registrado no sistema mediador, em conformidade com a Portaria nº 282/2007, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

BV FINANCEIRA S/A – C.F.I

Ana Paula Ant Tarcia

ANA PAULA ANTUNES TARCIA
Superintendente
CPF 258.084.468-64

EDUARDO TOMAZZETO JUC
Gerente Executivo
CPF 336.981.998-82

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO – CONTEC

BV Financeira Rel. Sindicais 60

LOURENÇO FERREIRA DO PRADO
Presidente
CPF 004.431.231-87

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ em nome próprio e por procuração: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL E REGIÃO e por procuração: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PONTA GROSSA E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARINGÁ E REGIÃO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville e Região e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUBARÃO E REGIÃO.

GLADIR ANTONIO BASSO
Presidente
CPF 334.516.059-53

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal e por procuração: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE UBERLÂNDIA

ALFREDO BRANDÃO HORSTH
Presidente
CPF 007.352.656-00

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIEMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

JOÃO BARBOSA
Presidente
CPF 350.824.539-04

BV Financeira
Rel. Sindicais